



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

## PORTARIA Nº 008/2019

### DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, atendendo às normas contidas na Lei Municipal nº 665, de 18 de Julho de 2005;

**CONSIDERANDO** o teor da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, segundo a qual a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** ANULAR a Portaria Nº 007/2019 que altera a Portaria Nº 0137/2017 que nomeia membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio- CODEMA - de Coração de Jesus - MG.

**Art. 2º.** Ficam anulados todos os atos decorrentes da Portaria Nº 007/2019.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 13 de fevereiro de 2019.

**ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS**  
Prefeito Municipal

